



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP. 39.248000

CNPJ 17695040/0001-06

Ofício nº 166/2026

Assunto: Resposta ao ofício nº 387/2026

Serviço: Gabinete do Prefeito

Data: 30/07/2026

Senhor Presidente.

Em atenção à solicitação apresentada pelos Vereadores José Maria da Silva e Tiago Marques da Silveira, referente à possibilidade de realização de reforma geral na Escola Municipal Carlos Pereira Mariz, situada na comunidade de Campo Alegre, bem como à instalação de parque infantil na referida localidade, informamos que a demanda foi encaminhada à Secretaria Municipal de Educação e à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

As referidas Secretarias ficarão responsáveis pela análise da situação apresentada, verificando a viabilidade técnica, administrativa e orçamentária para eventual realização das melhorias necessárias.

Sendo o que se apresenta para o momento, atenciosamente.


MÁRCIO TÚLIO LEITE ROCHA
PREFEITO MUNICIPAL

Recebemos

04 / 08 / 26

Encargado

Exmo. Sr.

CARLOS EDUARDO MARIZ ROCHA

Presidente da Câmara Municipal de Morro da Garça